

Proposta n.º JF 178/2019

Apoio Logístico à “Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra”

Considerando o pedido efetuado pela “Associação de Reformados e Pensionistas de Mira Sintra” para o transporte de grupo musical para atuar na instituição no âmbito dos festejos do Mês do Idoso.

Considerando a importância destes festejos para os seniores da instituição.

Considerando que a dinamização destas actividades e respetivos festejos têm como propósito o combate à solidão e distanciamento dos idosos na freguesia.

Considerando que a cedência prevê despesas referentes ao funcionário/motorista, aos quilómetros efectuados e respectiva taxa de accionamento de serviço.

Considerando que os custos inerentes à referida cedência correspondem à taxa de accionamento de serviço no valor de **€25,00** (vinte cinco euros), a 93 Km de deslocação com uma taxa de combustível e desgaste por Km no valor de **€0,70** (setenta centimos) e valor hora do funcionário, correspondente a **€6,71** (seis euros e setenta e um centimos).

Considerando o n.º4 do artigo 7.º do Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos da freguesia de Agualva Mira Sintra.

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Ratificar o apoio logístico à “**Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra**”, que se traduziu num valor financeiro de **€102,81** (cento e dois euros e oitenta e um centimos), correspondente ao transporte realizado.
2. Notificar a instituição do apoio atribuído.

AgualvaCacém, 18 de novembro de 2019

X

ASSINATURA DIGITAL

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 178/2019

Apoio Logístico à “Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra”

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____